



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 8398554

Estabelece a escala de plantão judicial na Subseção Judiciária de Vitória da Conquista no período de 1º de julho a 04 de agosto de 2019.

DOUTOR JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

os termos do Provimento nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

RESOLVE:

I – Designar, os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, **nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.**

PERÍODO:	1º/07/2019 a 02/07/2019
JUIZ PLANTONISTA	DIEGO CARMO DE SOUZA
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
VARA PLANTONISTA	2ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA
DIRETOR SUBSTITUTO	ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA
OFICIAL DE GABINETE	KABIR VIDAL PIMENTA DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA	RUBEM CLEDSON CARNEIRO MUNIZ

PERÍODO:	03/07/2019 a 07/07/2019
JUIZ PLANTONISTA	JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	DIEGO CARMO DE SOUZA
VARA PLANTONISTA	1ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	LORENA ASSIS RIZÉRIO
DIRETOR SUBSTITUTO	CÉLIO BRITO SANTOS
OFICIAL DE GABINETE	BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES
OFICIAL DE JUSTIÇA	RUBEM CLEDSON CARNEIRO MUNIZ

ERÍODO:	08/07/2019 a 14/07/2019
JUIZ PLANTONISTA	DIEGO CARMO DE SOUZA
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR

VARA PLANTONISTA	2ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA
DIRETOR SUBSTITUTO	ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA
OFICIAL DE GABINETE	KABIR VIDAL PIMENTA DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA	IVAN DE ARAÚJO COSTA

PERÍODO:	15/07/2019 a 21/07/2019
JUIZ PLANTONISTA	JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	DIEGO CARMO DE SOUZA
VARA PLANTONISTA	1ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	LORENA ASSIS RIZÉRIO
DIRETORA SUBSTITUTA	CÉLIO BRITO SANTOS
OFICIAL DE GABINETE	BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES
OFICIAIS DE JUSTIÇA	FERNANDA CASTRO FERNANDES NEVES

PERÍODO:	22/07/2019 a 25/07/2019
JUIZ PLANTONISTA	DIEGO CARMO DE SOUZA
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	FÁBIO STIEF MARMUND
VARA PLANTONISTA	2ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA
DIRETOR SUBSTITUTO	MURILLO GOMES MOREIRA
OFICIAL DE GABINETE	KABIR VIDAL PIMENTA DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA	ANA VALÉRIA TANAJURA LEÃO

PERÍODO:	29/07/2019 a 04/08/2019
JUIZ PLANTONISTA	FÁBIO STIEF MARMUND
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
VARA PLANTONISTA	2ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA SARDAGNA
DIRETOR SUBSTITUTO	MURILLO GOMES MOREIRA
OFICIAL DE GABINETE	KABIR VIDAL PIMENTA DA SILVA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	FABIANO VIANA CARVALHO

II – O Juiz Federal e o respectivo Diretor de Secretaria, serão contatados pelo telefone (77) 99989-2686.

III - O Diretor de Secretaria fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

IV - No final de semana de 26 a 28/07/2019, conforme Portaria SJBA/DIREF N. 8397460, de 19 de junho de 2019, o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia. Os plantonistas poderão ser contatados pelos telefones (71) 99981-7493 (Juiz Federal) e (71) 99982-2646 (Diretor de Secretaria ou seu substituto automático). Oficial de Justiça de plantão neste período: Ana

Valéria Tanajura Leão que será contatado pelo telefone (77) 98102-5597.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA DE CASTRO JUNIOR

Juiz Federal

Diretor, em exercício, da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Castro Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 27/06/2019, às 15:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8398554** e o código CRC **E02F55F1**.

Rua Ministro Hermes Lima, S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 45029-260 - Vitória da Conquista - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0000224-84.2018.4.01.8004

8398554v14